

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====  
PORTARIA Nº1123/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER, **04 (quatro) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) totalizando R\$ 720,00(setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). KEILLA DOS SANTOS REIS**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	Nº CONTROLE	DESTINO:
30/05 A 02/06/2023	041	MARABÁ

*OBJETIVO DA VIAGEM: Capacitação De Curso De Controle Social Na Fiscalização Dos Recursos Públicos.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NEXT, Agência 7320, conta corrente nº 413651-9, inscrição no CPF nº. 850.964.662-72.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 23 DE MAIO DE 2023.**

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

\_\_\_\_\_  
**LAYANE CARVALHO BAHIA**  
Secretária de Administração  
*Decreto 01/2021*